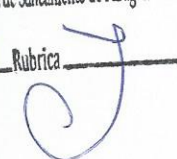


**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SANEPAR - Agência de Saneamento de Paragominas

Fls. 1069 Rubrica 

A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

1

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002** para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é *Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas*, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data a servidora:

Nome: CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES
R.G Nº 2793283, 2ª Via – PC/PA.

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, posteriormente gerada pelo processo licitatório supracitado, bem como de seus contratos, devendo efetuar acompanhamento do objeto do contratado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 20 de Julho de 2021.


ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral
Ordenadora de Despesas



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2º VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de

AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia

03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi

04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)

05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz

06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará

07-CODESEI – Claudio Iago (Representante) – Secretário Executivo

08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco

09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser – (Presidente) Prefeita de Placas

10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá

11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna

12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 030/ 2021, 20 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA O SENHOR JANSEN DE JESUS BATISTA MELO, PARA O CARGO COMISSONADO DE ASSISTENTE DE GABINETE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JANSEN DE JESUS BATISTA MELO, portador da carteira de identidade nº 3403666 – SSP/PA, e do CPF nº 621.869.062-87, endereço Rua: João Siqueira, S/Nº, Bairro da Jurubeba, para o cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Belterra, de acordo com a Resolução nº 12/2019 de 07 de junho de 2019, desempenhando

atividades no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:9A9B6640

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº. DISP-07/21-CMO a seguir:

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para serviço de acesso à internet de 20 Mbps (20 megabits por segundo) de taxa de download com transferência de dados ilimitada e velocidade média mensal de no mínimo 80% (oitenta por cento) da velocidade máxima, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção dos serviços e dos equipamentos fornecidos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.

Contratado: G. S. A. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

ÓBIDOS - PA, 01 de Julho de 2021

ROSALINA DE AZEVEDO ALMEIDA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:27CCCC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2021-CMO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-07/21-CMO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTRATADA.....: G. S. A. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR
PORTARIA Nº 029/2021**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **R E S O L V E**: Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002** para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é *Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas*, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data a servidora: **CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES, R.G nº. 2793283 (2ª VIA) – PC/PA. Art. 2º - Cabendo ao FISCAL competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, posteriormente gerada pelo processo licitatório supracitado, bem como de seus contratos, devendo efetuar acompanhamento do objeto do contratado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo o fiel cumprimento de seu objeto. Art. 3º - Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Paragominas, 20 de Julho de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA

Ordenadora de Despesas. Pgm-21/07/2021.

Publicado por:

Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:CEB3A784

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

14º TERMO ADITIVO nº 414/2021 - CONTRATO nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00049, PMP/LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP. Referente à Prorrogação do Prazo Contratual e da Execução da Obra. Vigência: 09/06/2021 a 06/10/2021.

Ordenador de Despesa:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:627A78C1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 497/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00021, PMP/ADRIANE COPINI BALESTRERI. Objeto: Locação de imóvel em alvenaria para funcionar como alojamento dos técnicos a serviço da Secretaria Municipal de Governo. Valor global R\$ 18.000,00. Vigência: 05/04/2021 a 05/04/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8C80571E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00021. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação para a locação de imóvel da Senhora Adriane Copini Balestreri, portadora do CPF. nº 757.913.829-87, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 05 de abril de 2021.

SANEPAR - Agência de Saneamento de Paragominas

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Fls. 1071 Rubrica

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:805347F4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº 034/2021**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Piçarra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos do art. 99, II da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que o Plano Plurianual é de iniciativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração do Plano Plurianual – PPA que é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para o horizonte de quatro anos - 2022/2025, que deverá ser aprovado no primeiro ano de cada mandato conforme preconiza o §1º, Art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 100 da Lei Orgânica Municipal que dispõe que o Projeto de Lei do Plano Plurianual será enviado pelo Executivo ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Estudo e Elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio – 2022/2025 do Município de Piçarra, sob a presidência do primeiro, para apresentar Projeto até 10 de Agosto de 2021, a ser votada no plenário da Câmara Municipal de Piçarra, composta dos seguintes membros:

- CHARLEY HENRIQUE RABELO – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento;
- MARIA MICILENE DOS SANTOS – Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA – Secretária Municipal de Saúde;
- SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
- MARIA DEUSANIA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social;
- JANAINA MARIA DE SOUSA – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- WAGNE COSTA MACHADO - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico;